



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal



Manaus, quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano X, Edição 1785 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N. 003/2023 – GP/DL

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento n. 1454/2023 solicitando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus;

**CONSIDERANDO** a reunião de líderes, realizada em 15 de março de 2023, para a composição do quadro da Comissão Parlamentar de Inquérito;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 58 da Constituição Federal, 43 da Lei Orgânica do Município de Manaus e 67 do Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

#### RESOLVE

**1.º CONSTITUIR** Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, neste Poder Legislativo, com a finalidade de apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus.

**2.º Compõem** a Comissão Parlamentar de Inquérito da Águas de Manaus os seguintes Vereadores:

1. Diego Afonso	Presidente
2. William Alemão	Vice-Presidente
3. Rodrigo Guedes	Relator
4. Marcelo Serafim	Membro titular
5. Rosivaldo Cordovil	Membro titular
6. Ivo Nelo	Membro titular
7. Everton Assis	Membro titular
8. Prof.ª Jaqueline Pinheiro	Membro suplente
9. Capitão Carpé	Membro suplente
10. Marcio Tavares	Membro suplente
11. Bessa	Membro suplente

**3.º** O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 30 reuniões ordinárias, prorrogáveis por mais 15 reuniões ordinárias, a contar da data da sua instalação, nos termos do §3.º do art. 67 do Regimento Interno.

**4.º** A CPI obedecerá as normas previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Manaus e na legislação federal específica, tendo como dispositivos subsidiários o Código de Processo Penal, no que couber.

**5.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 21 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 041.058.792-87 EM 28/03/2023 15:35:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 284304330967127. CONSULTE EM <https://cameradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2023 – VG-DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Vereadora;

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR E GRATIFICAR**, a contar de 01 de março de 2023, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Anna Moussallem Rodrigues	APC-1	6,00
Janderson Nogueira de Souza	APC-1	4,00
Josias da Costa Paiva	APC-8	60,60
Danielle Silva de Lima Chagas	APC-8	98,98
Adalto Messias Pereira de Sousa	APC-11	161,53
Carlos Alexandre Lima Fonseca	APC-2	-
Marlene Teofilo de Moraes	APC-4	32,25
Vicente Prata de Aquino Neto	APC-11	153,84
Carla Dayse dos Santos Alencar	APC-1	4,00

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 29 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 041.058.792-87 EM 28/03/2023 15:34:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0738C71600F4F0D. CONSULTE EM <https://cameradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2023 – VG-DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Vereadora;



# Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano X, Edição 1802 - R\$ 1,00

## Poder Legislativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA N. 003/2023 – GP/DL\*

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento n. 1454/2023 solicitando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus;

**CONSIDERANDO** a reunião de líderes, realizada em 15 de março de 2023, para a composição do quadro da Comissão Parlamentar de Inquérito;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 58 da Constituição Federal, 43 da Lei Orgânica do Município de Manaus e 67 do Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

### RESOLVE

**1.º CONSTITUIR** Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, neste Poder Legislativo, com a finalidade de apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus.

**2.º** Compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito da Águas de Manaus os seguintes Vereadores:

1. Diego Afonso	Presidente
2. William Alemão	Vice-Presidente
3. Rodrigo Guedes	Relator
4. Marcelo Serafim	Membro titular
5. Rosivaldo Cordovil	Membro titular
6. Ivo Neto	Membro titular
7. Everton Assis	Membro titular
8. Prof.ª Jaqueline Pinheiro	Membro suplente
9. Capitão Carpê	Membro suplente
10. Marcio Tavares	Membro suplente
11. Bessa	Membro suplente

**3.º** O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 30 reuniões ordinárias, prorrogáveis por mais 15 reuniões ordinárias, a contar da data da sua instalação, nos termos do §3.º do art. 67 do Regimento Interno.

**4.º** A CPI obedecerá às normas previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Manaus e na legislação federal específica, tendo como dispositivos subsidiários o Código de Processo Penal, no que couber.

**5.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 21 de março de 2023.

**Caio André Pinheiro de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/04/2023 11:56:33  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 466A84926FC0FA - CONSULTE EM <https://cameradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

\* Republicado por ter saído com incorreção no e-DOLM de 29 de março de 2023.

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 081/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.000089;

### RESOLVE

**I - CONCEDER**, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 20% (vinte por cento), ao servidor **ROSIVAL CABRAL DA SILVA**, a contar de 19 de janeiro de 2023, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea "e", § 2º da Lei n. 169/2005.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 28 de abril de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/04/2023 12:09:48  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C39E118E88F5277 - CONSULTE EM <https://cameradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO** o Despacho de Inexigibilidade de Licitação constante no Processo n. 2023.10000.10718.0.000517, da empresa Maria Auxiliadora Pinheiro Bitar 41343387272, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 1793, do dia 12 de abril de 2023.

Manaus, 28 de abril de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/04/2023 11:58:02  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7584AC469F5280 - CONSULTE EM <https://cameradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO** o Despacho de Inexigibilidade de Licitação constante no Processo n. 2023.10000.10718.0.000688, da empresa RH Cursos e Treinamento Empresarial Ltda, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 1792, do dia 11 de abril de 2023.

Manaus, 28 de abril de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/04/2023 12:02:00  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F2C84888F52A7 - CONSULTE EM <https://cameradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Manaus, sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano X, Edição 1795 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 080/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência n. 003/2023-GP/DL e criada a partir do Requerimento n. 1454/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de profissionais técnicos para operacionalizar o funcionamento, desempenho e conclusão da CPI;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 021/2023-DL/CMM;

#### RESOLVE

**Art. 1º CRIAR** o Grupo de Trabalho, coordenado pela Diretoria Legislativa e composto pelos servidores deste Parlamento Municipal, abaixo relacionados, para fazer parte da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Águas, que apura supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus, com atribuições específicas no seio da Comissão, previstas no Regimento Interno:

NOME	FUNÇÃO
ANA CLAUDIA AYRES VASCONCELOS	SECRETÁRIA
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS	SUBSECRETÁRIA
ANTONIO JOSE DA SILVA	REVISOR
ROSENICE RIVERA LOPES	REDATORA
LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES	REDATORA
FRANCISCA LUCIA DA SILVA ALVES	TAQUIGRAFA
SIMEY SANTANA BRAGA	TAQUIGRAFA
PRISCILA FREIRE DE CARVALHO	PROCURADORA
EDUARDO TERÇO FALCÃO	PROCURADOR
JOSE MARIA DE JESUS JUNIOR	APOIO TÉCNICO
EDMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	APOIO TÉCNICO
MARIA DE NAZARE GOMES DO NASCIMENTO	APOIO LEGISLATIVO
KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO	APOIO LEGISLATIVO
OLINEIDE RODRIGUES DE CASTRO	APOIO LEGISLATIVO
MARIA GRACINEIDE LIMA DO NASCIMENTO	APOIO REPROGRÁFICO

**Art. 2º** Atribuir, no período de 01 de abril de 2023 à 31 de maio de 2023, aos servidores que compõem o Grupo de Trabalho, o valor correspondente a 32 UFMs para a Secretária e 27 UFMs para os demais servidores, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, inciso IV, da Lei n. 1.118/1971.

**Art. 3º** As atribuições dos servidores junto a CPI das Águas durarão pelo prazo fixado no Art. 2º do presente Ato.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se

Manaus, 14 de abril de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/04/2023 19:12:57  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 915889A290F9A2E - CONSULTE EM <https://www.sistemaadigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023-SRP/CMM, na forma a seguir:

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado em treinamento de equipe de comunicação da Casa Legislativa Municipal; produção de clipping de notícias nacionais em regime dedicado e consultoria em modernização dos produtos jornalísticos fornecidos pela CMM em seus canais oficiais de comunicação com a população, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2023.10000.10718.0.000490.

Data e Horário: 28/04/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 9h às 13h devendo ser adquirido, sem ônus na forma digital, pelo e-mail [licitacao@cmm.am.gov.br](mailto:licitacao@cmm.am.gov.br), e em forma de cópia, sendo esta, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), correspondente ao custo de reprodução, a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, Agência 320-4, Conta Corrente n.º 34693-4. Os interessados em adquirir na CPL, em forma digital, deverão comparecer munidos de PEN-DRIVE, devidamente novo ou formatado.

Manaus, 14 de Abril de 2023.

**Helen Grace Costa Sena**  
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO EM 14/04/2023 13:14:59  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7162C86990F9E2 - CONSULTE EM <https://www.sistemaadigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
Presidente

YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB  
1º Vice-Presidente

EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
2º Vice-Presidente

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
3º Vice-Presidente

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
Secretário Geral

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
1º Secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB  
2º Secretário

IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
3º Secretário

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Corregedor

FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS  
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – SD  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – SD  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO  
JANDER DE MELO LOBATO – PSB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE  
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SD  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)